

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 01.2026 - Processo nº 02.2026

Ao(s) 14 dia(s) do mês de Maio do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Luiz Gustavo Milharini do(a) Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, inscrito no CNPJ sob o nº 48.986.798/0001-19, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 12:59:26 PM do dia 7 de Julho de 2026

Objeto do Edital: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar, visando assegurar o pleno funcionamento, a eficiência energética, a segurança e a adequada qualidade do ar nos ambientes da Câmara da Estância Turística de Salto, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO	30.008.637/0001-95
CLIMARC AR CONDICIONADO LTDA	38.436.547/0001-07
DANIEL GAMA DE JESUS	44.229.067/0001-78
dpj comercio e consultoria ltda	39.574.500/0001-72
H.M CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	34.518.702/0001-83
INFOSMS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	30.509.171/0001-01
LCL AR CONDICIONADO LTDA	59.674.742/0001-45
OLIVEIRA, FERNANDES E CAMPOS - MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA	32.987.940/0001-02
pablo sonsino silva me	26.157.393/0001-35
RENOVE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA	45.216.419/0001-13
RF DIAS INSTALAÇÕES ELETRICAS	23.048.742/0001-92
SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA	06.182.957/0001-82
TEC RIOS ENGENHARIA E MANUTENÇÕES LTDA	22.964.667/0001-47

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar.

Quantidade: 1

Preço unitário:R\$ 118.800,00

Valor Final:R\$ 118.800,00

Marca/Modelo:

Valor Global (final):R\$ 118.800,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
H.M CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Participante 93166	34.518.702/0001-83	R\$ 203.400,00	R\$ 118.800,00	Sem Marca	Sim
DANIEL GAMA DE JESUS	Participante 4702	44.229.067/0001-78	R\$ 200.000,00	R\$ 120.000,00	Sem Marca	Sim
ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO	Participante 941145	30.008.637/0001-95	R\$ 202.990,00	R\$ 134.000,00	Sem Marca	Sim
RF DIAS INSTALAÇÕES ELETRICAS	Participante 1412051	23.048.742/0001-92	R\$ 203.779,20	R\$ 146.520,00	Sem Marca	Sim
RENOVE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA	Participante 205052	45.216.419/0001-13	R\$ 192.000,00	R\$ 172.000,00	Sem Marca	Sim
LCL AR CONDICIONADO LTDA	Participante 499968070	59.674.742/0001-45	R\$ 500.000,00	R\$ 199.000,00	Sem Marca	Sim
pablo sonsino silva me	Participante 6189634186	26.157.393/0001-35	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Sem Marca	Sim
INFOSMS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	Participante 9757	30.509.171/0001-01	R\$ 203.000,00	R\$ 203.000,00	Sem Marca	Sim
CLIMARC AR CONDICIONADO LTDA	Participante 8663522	38.436.547/0001-07	R\$ 203.779,20	R\$ 203.779,20	Sem Marca	Sim
dpj comercio e consultoria ltda	Participante 19097	39.574.500/0001-72	R\$ 203.779,20	R\$ 203.779,20	Sem Marca	Sim
TEC RIOS ENGENHARIA E MANUTENÇÕES LTDA	Participante 5837809642	22.964.667/0001-47	R\$ 203.779,20	R\$ 203.779,20	Sem Marca	Não
OLIVEIRA, FERNANDES E CAMPOS - MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA	Participante 36770	32.987.940/0001-02	R\$ 203.779,20	R\$ 203.779,20	Sem Marca	Sim
SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA	Participante 4336	06.182.957/0001-82	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE**RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES**

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
RENOVE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA	Participante 205052	45.216.419/0001-13	14/05/2026 - 14:15:06	
Motivação do Recurso				
O Licitante RENOVE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso				
CONTRARRAZÕES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Câmara Municipal da Estância Turística de Salto	Pregoeiro	Luiz Gustavo Milharini	19/05/2026 - 14:33:09	Negado
Justificativa				
Considerando o disposto nos itens 9.3, 9.4 e 9.5 do Edital, verificou-se que, encerrada a fase de julgamento das propostas e habilitação, foi oportunizado aos licitantes prazo para manifestação imediata da intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, conforme previsão editalícia. Entretanto, não houve a interposição de recurso por parte dos licitantes dentro do prazo estabelecido, operando-se, assim, a preclusão do direito de recorrer, nos termos do item 9.3 do instrumento convocatório. Dessa forma, diante da ausência de recurso administrativo tempestivo, resta mantida a decisão de julgamento anteriormente proferida, ficando a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor, com o regular prosseguimento dos demais atos do certame, em observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, celeridade e eficiência administrativa.				

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Câmara Municipal da Estância Turística de Salto	Autoridade Competente	Clayton Aparecido dos Santos	19/05/2026 - 16:54:22	Negado
Justificativa				
Considerando o disposto nos itens 9.3, 9.4 e 9.5 do Edital, verificou-se que, encerrada a fase de julgamento das propostas e habilitação, foi oportunizado aos licitantes prazo para manifestação imediata da intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, conforme previsão editalícia. Entretanto, não houve a interposição de recurso por parte dos licitantes dentro do prazo estabelecido, operando-se, assim, a preclusão do direito de recorrer, nos termos do item 9.3 do instrumento convocatório. Dessa forma, diante da ausência de recurso administrativo tempestivo, resta mantida a decisão de julgamento anteriormente proferida, ficando a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor, com o regular prosseguimento dos demais atos do certame, em observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, celeridade e eficiência administrativa.				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Luiz Gustavo Milharini

Pregoeiro

Enio Padovani Junior

Equipe de Apoio



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Ata da Sessão	DATA DE EMISSÃO 07/07/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Câmara Municipal Salto	EMITIDO POR Luiz Gustavo Milharini

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN - B2EL - E0L1**Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-B2EL-E0L1>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.